



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 167/2025

Manifesta protesto à Reforma Tributária sobre o consumo (EC 132/2023 e leis decorrentes), em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que a Reforma Tributária sobre o consumo, embora se apresente como medida de simplificação do sistema tributário nacional, centraliza competências, esvazia a autonomia municipal e compromete a arrecadação própria dos entes locais, agravando o já precário equilíbrio federativo do país;

CONSIDERANDO que, dentre os principais pontos de preocupação, haverá a perda da autonomia tributária municipal, com o fim do ISS (Imposto Sobre Serviços), que representa uma das mais importantes fontes de arrecadação própria das prefeituras; além da criação do Comitê Gestor centralizado em Brasília, que retirará dos municípios o poder de gerir sua arrecadação e definirá regras de forma distanciada da realidade local, contrariando o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos. Frisamos também que a longa e incerta transição para os entes, gerará insegurança jurídica e administrativa, dificultando o planejamento financeiro e a adaptação das administrações municipais;

CONSIDERANDO que há risco real de perda de arrecadação para dezenas de municípios, sobretudo aqueles que hoje abrigam atividades econômicas relevantes, mas que serão penalizados com a mudança do princípio da tributação da origem para o destino; e

CONSIDERANDO que, nos moldes em que foi aprovada, a reforma não corrige as distorções do federalismo fiscal brasileiro, apenas as transfere e as aprofunda. Ao contrário de promover o equilíbrio entre os entes federativos, ela acentua a concentração de poder na União e desampara os municípios,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



que são, na prática, os responsáveis diretos pela execução das políticas públicas e pela entrega dos serviços essenciais à população.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto contra a Reforma Tributária sobre o consumo (EC 132/2023 e leis decorrentes), em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros.

Diante disso, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP** reafirma seu compromisso com a defesa da autonomia municipal, da justiça federativa e da responsabilidade fiscal local, e solicita que o Congresso Nacional reconsidere os termos aprovados, promovendo os ajustes necessários para que a reforma tributária não seja um retrocesso para os municípios brasileiros.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura ao Palácio do Congresso Nacional, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Brasil, CEP: 70160-900.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J405H8P0N0A72HP> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J40-5H8P-0N0A-72HP

